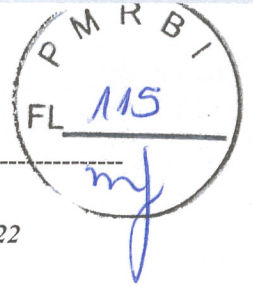




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

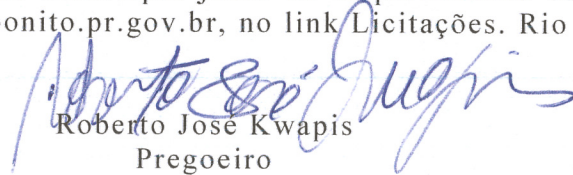
CNPJ 95 587 770/0001-99

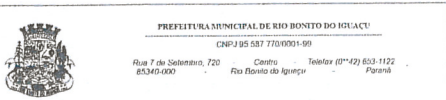
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de enxoval para gestantes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de março de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PPR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida XV de Novembro, 1147, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.291.351/0001-74, representada pelo Sr. Artur Manuel Bittencourt, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.859.767-0/SESP/PR e CPF/MF sob nº. 074.426.599-18, a saber:

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1.5 KG, CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG, etc.

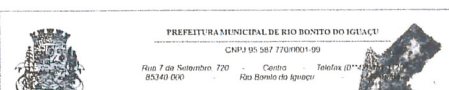
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-05-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.50.00.00
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.50.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5100-000-08-001-10.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5104-504-08-001-10.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5200-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIAGEM
5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 17/03/2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ARTHUR MANOEL BITTENCOURT
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual para gestantes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu - Paraná - 722

Roberto Jose Kwapis
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 0551/2022
DATA: 22/03/2022

SÚMULA: Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneração a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. JURANDIR NOGUEIRA FERREIRA, do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 057/2022
DATA: 24/03/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAEMENCIONADA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Sra. SOLANGE TEREZINHA LEVANDOSKI BERTUOL, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Nível "E", Referência "9", Matrícula nº 50, portadora do RG nº 4.398.517-5/SPR, e inscrito no CPF sob o nº 603.228.539-15, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 de 5 de julho de 2005, combinado com o Artigo 52 da Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, a partir de 25/03/2022.

§ 1º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 2.485,60 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

§ 2º O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o § 1º deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 2º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, instituído nos termos da Lei Municipal nº 530/2005 de 24/05/2005.

Art. 3º Fica exoneração a Servidora Sra. SOLANGE TEREZINHA LEVANDOSKI, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Nível "E", Referência "09", a partir de 24/03/2022, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 24/03/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Caça-palavras
L J W T C G X O W P Q R J N E K M H I T
H X G C O R O N A V I R U S L J H B V M
P L L G C K N R H X K O J I A C T Z K
H Y C O D D A N Y E C Y E S P I R R A R
B W F L W E F U C H S P Y M Z J P L L
X S K F E R E G O P G C T R T S M L U
F Y B T M U R I O D U Q A R E N T E N A M
M J G L U R I O A I Y W D R O N J U S P
H Y P A R X V H O X T Z D N T U S D H E
N P U V S Y U B I F M G L J U D B M R
N R A A V O H J E K S A N P R X I W N D
M E S R N O J P U I M S V P W F H A S T
F G G A W D T O K T V C J R S V S U Z O
H E B S C H K G O U A K O A K E V S
Q V Z M O O K E Y M U R N C A L F Z I S
J Z Z A Z O Y O T D J A N T A C G A R E
Y A Y O T N J X K J C U D U O X J U G
J O E S S L P V J C X Y T U O A H S S
V F W Z E E V E M X W X E G A L L T U Z
C J S H Y N X T S V I K O E W C K O S Y
- coronavírus - espirrar - febre
- álcool - tosse
- lavar as mãos - quarentena
- vírus - água
- máscara - prevenção



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

LEI Nº 1.370/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre antecipação de parte da recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida antecipação da recomposição/revisão geral anual aos servidores e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, empregados, ocupantes de funções públicas e conselheiros titulares, a partir de 1º de março de 2022 no percentual de 6,00% (seis por cento).

§ 1º A diferença do percentual da recomposição/revisão geral anual será concedida no mês de maio do corrente ano, conforme previsão assegurada na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2011, utilizando-se como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 2º Aos servidores inativos detentores de proventos de aposentadoria proporcional e assegurado o direito previsto no Inciso VI do Artigo 3º da Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, que percebem proventos de aposentadoria a partir de janeiro de 2021, no valor do salário mínimo nacional estabelecido pelo Governo Federal.

§ 3º Aos servidores inativos detentores de proventos de aposentadoria, que não prevê a paridade com os servidores ativos, têm seus proventos revisados na mesma data e nos mesmos índices de correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º A revisão salarial de que trata esta Lei terá início a partir de 1º de março de 2022, compreendendo como início da concessão a competência março de 2022.

Art. 3º As tabelas de vencimentos serão atualizadas mediante Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

LEI Nº 1.371/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre antecipação de parte da recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida antecipação da recomposição/revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a partir de 1º de março de 2022 no percentual de 6,00% (seis por cento).

§ 1º A referida revisão reflete a variação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde este acumulado nos últimos 12 meses.

§ 2º A diferença do percentual da recomposição/revisão geral anual será concedida no mês de maio do corrente ano, conforme previsão assegurada na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2011, utilizando-se como índice oficial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º A revisão salarial de que trata esta Lei terá início a partir de 1º de março de 2022, compreendendo como início da concessão a competência março de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, onerando as despesas de gastos com pessoal, ficando ressalvadas, se excesso houver, dos limites constitucionais, na forma instituída na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os artigos 22, parágrafo único, inciso I e 71 da Lei Complementar nº 101/2000 de 05 de maio de 2.000.

Art. 3º As tabelas de vencimentos serão atualizadas mediante Decreto expedido pelo Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de março de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Jornal Xagu



Rio Azul, 25 de março de 2022.

(a) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ.: CNPJ.: 04.345.893/0001-68

VALOR: R\$: R\$ 1.205.145,36 (Um milhão, duzentos e cinco Mil, cento e quarenta e cinco Reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 25/03/2022 à 24/03/2023

Prazo de execução: 210(duzentos e dez) dias

ASSINATURA: 25/03/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(a)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(a)WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MUNICIPAL DURVAL

MARTINS, conforme convenio Nº 29/2021 - SEIL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ.: CNPJ.: 04.345.893/0001-68

Rio Azul, 25 de março de 2022.

(a) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ.: CNPJ.: 04.345.893/0001-68

VALOR: R\$: R\$ 1.103.196,38 (Um milhão, cento e tres Mil, cento e noventa e seis Reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 25/03/2022 à 24/03/2023.

Prazo de execução: 210(duzentos e dez) dias

ASSINATURA: 25/03/2022

FORO: Comarca de Rebouças.

(a)LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

(a)WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante

28255/2022

Rio Bonito do IguaçuPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de enxoval para gestantes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de março de 2022. Roberto José Kwapis – Pregoeiro.

27986/2022

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 075/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR (E. P.I.). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 28/03/2022 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastro das Propostas: a partir de 28/03/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 24 de março de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

27983/2022

Santa Helena**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, ATENDENDO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO ESTATUTO DAS CIDADES (LEI FEDERAL Nº 10.257/2001) E EM ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Entrega dos envelopes: 27/04/2022 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 27/04/2022 às 08h30min.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Santa Helena - PR, 14/03/2022.

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

28081/2022

Santa Izabel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 62/2022 O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **08:00 horas do dia 25 de abril de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de uma máquina tipo Retroescavadeira sobre rodas, Aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4, peso bruto total de no mínimo 23.000kg, caçamba basculante com capacidade de 12 m³, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do município de Santa Izabel do Oeste, com recursos do convênio nº 29/2022 e próprios, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 25 de abril de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldooeste.atende.net/>, a partir do dia 28 de março de 2022 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitasio@gmail.com. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.

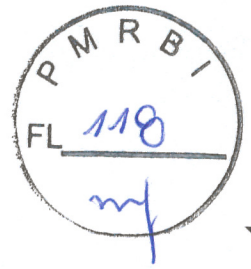
Santa Izabel do Oeste, 24 de março de 2022.

Camila de Carli Grabovskij
Pregoeira

28257/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **08:00 horas do dia 20 de abril de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos Estadual proveniente do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária e recursos Próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1091

* Data de Publicação

28/03/2022

Data de Abertura

08/04/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

08/04/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

24

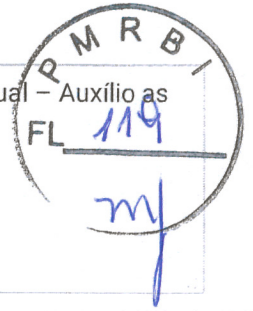
* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

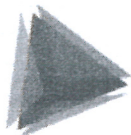


Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes – Benefício Eventual gestantes.

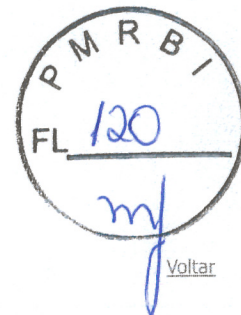
Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	24/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de material para atendimento as gestantes – Benefício Eventual – Auxílio as gestantes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	1100208244001520713390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.760,00		
Data de Lançamento do Edital	24/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	08/04/2022	Data Registro	29/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 94077703972 (Logout)